



Processo nº 2024019752

Convênio nº 427/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 427/2024

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o número do CNPJ da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE/UFG), no Convênio nº 427/2013, que entre si celebram o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia (FMS), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Aparecida de Goiânia (SMS) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), com interveniência da Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE/UFG), que tem por tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à execução do projeto de pesquisa “Fim de Vida (*End of Life*) e Cuidados Paliativos em Saúde: Desafios do cuidado na terceira idade em Aparecida de Goiânia”, cadastrada na UFG sob o código PJ019-2024.

Onde se lê:

O **Município de Aparecida de Goiânia-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.005.727/0001-24, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia (FMS)** pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Aparecida de Goiânia (SMS) com sede na Rua Antônio Barbosa Sandoval, Área Pública 3 e 4, Centro, Aparecida de Goiânia, CEP: 74980-030, registrado no CNPJ nº 11.809.185/0001-04, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.***.***-**, com endereço profissional à sede da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, autarquia federal, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP nº 74.001-970, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pela Reitora, **PROFª DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº 363.***.***-**, residente e domiciliada nesta Capital, com a interveniência da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE/UFG**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, **vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20 de julho de 1996, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia – GO, livro nº 652, fls. 128/131, com sede na Cidade de Goiânia – GO, CNPJ nº 11.809.185/0001-04, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por sua Diretora Executivo **PROFª SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 350.***.***-**, residente e domiciliado nesta Capital;



Leia-se:

O **Município de Aparecida de Goiânia-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.005.727/0001-24, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia (FMS)** pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Aparecida de Goiânia (SMS) com sede na Rua Antônio Barbosa Sandoval, Área Pública 3 e 4, Centro, Aparecida de Goiânia, CEP: 74980-030, registrado no CNPJ nº 11.809.185/0001-04, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.***.***-**, com endereço profissional à sede da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, autarquia federal, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP nº 74.001-970, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pela Reitora, **PROFª DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº 363.***.***-**, residente e domiciliada nesta Capital, com a interveniência da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE/UFG**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, **vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20 de julho de 1996, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia – GO, livro nº 652, fls. 128/131, com sede na Cidade de Goiânia – GO, CNPJ nº 01.517.750/0001-06, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por sua Diretora Executivo **PROFª SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 350.***.***-**, residente e domiciliado nesta Capital;

Aparecida de Goiânia, 02 de julho de 2024



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHAE
Data: 02/07/2024 09:32:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

ANGELITA PEREIRA DE LIMA:36335770172

Assinado de forma digital por
ANGELITA PEREIRA DE LIMA:36335770172
Dados: 2024.07.01 15:28:27 -03'00'

Profa. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFG



Documento assinado digitalmente
SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA
Data: 01/07/2024 16:06:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da RTVE

**TERMOS**

Processo nº 2024019752

Convênio nº 427/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONVÊNIO**Nº 427/2024**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o número do CNPJ da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE/UFG), no Convênio nº 427/2013, que entre si celebraram o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia (FMS), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Aparecida de Goiânia (SMS) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), com interveniência da Fundação de Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE/UFG), que tem por tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, visando à execução do projeto de pesquisa "Fim de Vida (End of Life) e Cuidados Paliativos em Saúde: Desafios do cuidado na terceira idade em Aparecida de Goiânia", cadastrada na UFG sob o código PJ019-2024.

ONDE SE LÊ:

O Município de Aparecida de Goiânia-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.005.727/0001-24, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia (FMS) pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Aparecida de Goiânia (SMS) com sede na Rua Antônio Barbosa Sandoval, Área Pública 3 e 4, Centro, Aparecida de Goiânia, CEP: 74980-030, registrado no CNPJ nº 11.809.185/0001-04, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.***.***, com endereço profissional à sede da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, autarquia federal, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP nº 74.001-970, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada pela Reitora, PROFª DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF nº 363.***.***, residente e domiciliada nesta Capital, com a interveniência da FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE/UFG, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20 de julho de 1996, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO, livro nº 652, fls. 128/131, com sede na Cidade de Goiânia - GO, CNPJ nº 11.809.185/0001-04, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por sua Diretora Executiva PROFª SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 350.***.***, residente e domiciliado nesta Capital;

LEIA-SE:

O Município de Aparecida de Goiânia-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 01.005.727/0001-24, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia (FMS) pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Aparecida de Goiânia (SMS) com sede na Rua Antônio Barbosa Sandoval, Área Pública 3 e 4, Centro, Aparecida de Goiânia, CEP: 74980-030, registrado no CNPJ nº 11.809.185/0001-04, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.***.***, com endereço profissional à sede da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG, autarquia federal, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP nº 74.001-970, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada pela Reitora, PROFª DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF nº 363.***.***, residente e domiciliada nesta Capital, com a interveniência da FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE/UFG, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20 de julho de 1996, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - GO, livro nº 652, fls. 128/131, com sede na Cidade de Goiânia - GO, CNPJ nº 01.517.750/0001-06, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por sua Diretora Executiva PROFª SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 350.***.***, residente e domiciliado nesta Capital;

Aparecida de Goiânia, 02 de Julho de 2024

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de SaúdeProfª. Angelita Pereira de Lima
Reitora da UFGProfª. Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da RTVESTFC PROTOCOLO
CONFERIDO
VISTO: **PUBLICAÇÕES**

C A RIBEIRO, CNPJ 26.082.275/0001-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença Ambiental Simplificada - LAS. Para atividade de Comércio varejista de carnes - açougues, na Rua Iguacu S/N Qd 139 Lt 05 Sala 01 Setor dos Afonsos Aparecida de Goiânia Go, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

CERT ID SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 40.619.780/0001-77, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para Empresa Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Situada na Rua 7 E S/n QD. 32 LT. 10 sala 01 Cep 74.932-230 Setor Garavelo residencial Park Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na resolução Conama 001/86.

MAXX COMÉRCIO FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.416.264/0001-17, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Fabricação de alimentos para animais, localizado na Av. São João, s/n, quadra 8, lote 30, Residencial AlvaLuz, Município de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.950-311. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ASTECA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.218.617/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença LICENÇA AMBIENTAL (RENOVAÇÃO), para atividade de OPERAÇÃO localizado no Rua Guará, Qd. 04/05/06 Lt. Area, Internacional Park Cep: 74987-040, no município de Aparecida de Goiânia/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

GARAVELO SAUDE LTDA, CNPJ: 29.320.753/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença, LICENÇA AMBIENTAL, para atividade de 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizado no Av Da Igualdade, S/N, Quadra90, Lote 21, Setor Garavelo, cep: 74.930-530, APARECIDA DE GOIANIA - GO, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

CIRLON PEREIRA DE SOUSA, CNPJ nº 26.554.191/0001-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na R X 16 s/nº, Quadra 14, Lote 20, - SÍTIOS SANTA LUZIA RESIDENCIAL- Aparecida de Goiânia/GO - CEP nº. 74.921-375. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

3DOIS1 TRANSPORTES E TECNOLOGIA LIMITADA, CNPJ nº 08.585.824/0001-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a LICENÇA AMBIENTAL, para atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, localizada à Av. Jataí, Nº s/n, Qd. 03, Lt. 08, Sala 02, Cep: 74.993-495, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.